

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 168/91

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz TARCÍSIO DE MIRANDA MONTE, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes SEVERINO MARCONDES MEIRA, ALUÍSIO RODRIGUES, GIL BRANDÃO LIBÂNIO, RUY BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR, representante dos Empregadores, e JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA, representante dos Empregados, apreciando os autos do Proc. TRT. MA-172/91, em que é requerente o Juiz Presidente do Tribunal Regional da Sexta Região, R E S O L V E U, por unanimidade de votos, transferir do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, os servidores VALÉRIA DA COSTA SOARES, Auxiliar Judiciário Classe "A" ref. NI 24, ZENILDA GOMES DA COSTA PINHEIRO, Auxiliar Judiciário Classe "Especial" ref. 35 e MILTON LYRA JÚNIOR, Atendente Judiciário Classe "A" ref. 19, de acordo com o artigo 23 da Lei nº 8.112/90.

Sala das Sessões, em 20 de novembro de 1991.

LILIAN MATOS PESSOA DA CUNHA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO